



Rubrica

Fls. 2305

Classificação: P.A. Nº 37.969/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17.524/2018-SE03-RPP
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17.524/2018-SE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.969/2018

CONVENIENTES: Município de Guarulhos e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Jefferson do Sacramento**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente.

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: “Atualização na quantidade de alunos na demanda a ser atendida em maternal e berçário I e/ou II, bem como reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022”.

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Avenida Belo Campo, 33 – Jardim Presidente Dutra.”

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 210 vagas, sendo 120 vagas de berçário I e/ou II e 90 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 165.055,80 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 22.955,53 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$ 903,57 (novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 660.223,20 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em MAIO E SETEMBRO – conforme art. 29, parágrafo 2º da Portaria nº 63/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 742.751,10 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 660.223,20** (seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 82.527,90** (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 16.505,58** (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 66.022,32** (sessenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2018	2019		2020		2021	
Repasse	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Maio	Setembro	
Permanente	R\$ 13.123,32	R\$13.123,32	R\$17.240,58	R\$16.628,08	R\$16.628,08	R\$16.628,08	
Consumo	R\$ 52.493,28	R\$ 52.493,28	R\$68.962,32	R\$66.512,32	R\$66.512,32	R\$66.512,32	

	2022		2023	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$16.505,58	R\$16.505,58	R\$16.505,58	R\$16.505,58
Consumo	R\$66.022,32	R\$66.022,32	R\$66.022,32	R\$66.022,32



Rubrica  Fls. 2306

Classificação: P.A. Nº37.969/2018

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 11.495.684,66 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 27 de dezembro de 2021.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

